



Corregedoria

Chefia de Gabinete

PORTARIA CGJ Nº 377, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o PROVIMENTO CGJ nº 15/2019, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o artigo 66, incisos IV e XI, do referido Código de Normas, o qual disciplina que nos feriados municipais no interior, que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte; e,

CONSIDERANDO o expediente formulado através do Ofício Intrajus n. 39-66/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 372, de 13 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na Comarca do INTERIOR, para o **CARNAVAL/2023**, de sorte a modificar o quadro de servidores que trabalharão no referido plantão, a fim de que o oficial de justiça FLÁVIO HENRIQUE ALVES REIS, matrícula 891061, designado para trabalhar nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2023 (1ª Circunscrição - 3ª Vara de São Miguel dos Campos), seja substituído pela oficiala MARIANA LEITE PEREIRA, matrícula 95633, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, em substituição

- Servidores -

JUÍZO DE DIREITO DA SERVIDORES - JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DISCIPLINARES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0045/2023

ADV: GUSTAVO DE MACEDO VERAS (OAB 6035/AL), ADV: FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS (OAB 6109/AL)
- Processo 0002896-91.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Em Face de Servidor do TJAL
- REQUERIDO: Reichardt Sydney Barbosa da Rocha Barros - Nos termos dos arts. 171, § 1º, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e 169 do Provimento nº 15/2019 desta CGJ, notifique-se o servidor processado, preferencialmente via Intrajus, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 dias. Nessa oportunidade, deverá manifestar-se acerca das provas já constantes nos autos, produzidas na fase preliminar, sob o crivo do contraditório, inclusive com o acompanhamento de defesa técnica, bem como indicar se deseja produzir outras provas, caso em que deverá especificá-las.

Flávio Adriano Rebelo Brandão Santos (OAB 6109/AL)
Gustavo de Macedo Veras (OAB 6035/AL)

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL**”.

Escola Superior da Magistratura – ESMAL

EDITAL CCS Nº 25/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: **CAPACITAÇÃO PARA SISTEMA SAJ – MÓDULO CÍVEL RESIDUAL;**

Professor colaborador: **BRUNO LEONARDO PEIXOTO LESSA** – Administrador SAJ-PG, lotado na Corregedoria-Geral da Justiça;

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo: 5h/a para cada turma;



- 1.5. Número de vagas:** 28 vagas para cada turma;
1.6. Datas do Curso: 16 e 17/03/2023
1.7. Horário: Turma I: Dia 16/03/2023, das 8h às 12h;
Turma II: Dia 16/03/2023, das 14h às 18h;
Turma III: Dia 17/03/2023, das 8h às 12h;
Turma IV: Dia 17/03/2023, das 12h às 18h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Laboratório de Informática da Escola Superior de Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, bem como, por indicação do Chefe de Secretaria da SPU e da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, realizada com base nas competências técnicas, do relatório de avaliação de desempenho, instituída pela Resolução Nº 11-2018 de 24/04/2018, publicada no DJE de 26/04/2018.

3.2. Período de inscrições: 01/03/2023 a 10/03/2023.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Este curso tem por objetivo a capacitação dos usuários na utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico;

4.2. Conteúdo:

CURSO
FERRAMENTA DO SAJ-PG5
EMENTA
FLUXO DIGITAL SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA MANDADOS EXPEDIENTES CÍVEIS AR PUBLICAÇÃO DOCUMENTOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**MANDADOS**

Consulta Básica
Consulta Avançada
Alteração de Dados
Distribuição
Cancelamento
Remessa para o Agente
Recebimento do Agente
Cancelamento e Consulta de Cargas

EXPEDIENTE

Gerenciador de Arquivos
Cadastro de Auto Texto

CRIMINAL

BNMP
Histórico de Partes

AR

Guia de Postagem
Registro de Devolução da ECT
Juntada de AR
Cancelamento de Juntada de AR
Alteração de AR
Cancelamento de AR

PUBLICAÇÃO

Intimação de Advogados
Devolução de Autos
Consulta de Relações

DOCUMENTOS

Expedição de Documentos em Geral
Despacho
Decisão
Sentença
Mandados
Alvará
Contra Mandado
Cartas
Ofícios

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas virtuais expositivas e síncronas, com abordagem teórica das ferramentas utilizadas no ambiente corporativo, em telas de apresentação na plataforma. Mesa redonda ao final da exposição da teoria para diminuir dúvidas e trocar experiências das unidades jurisdicionais.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para a utilização do sistema SAJ/PG5 Eletrônico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.